



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2022.

Ofício N° 1.080/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	1080 / 22 PM
Data	25 / 11 / 22
Horário	09:40 hs
<i>E. Solari</i> Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 177/2022, do Projeto de Lei Complementar n° 53/2022, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que “**AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS DE CONCRETO EM CALÇADAS DEFRENTE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME ESPECIFICA**”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**